

Criação de serviços municipais, titularidade, contratos e planos municipais de saneamento

DEZEMBRO 2015



Lei municipal cria comissão

Componentes:

- Comissão de Vereadores pluripartidários
- Representes de organizações associativas: comércio, indústria, construção, engenheiros, advogados, administradores, universidade;
- Associação de moradores;
- Sindicatos;
- ONGS ambientalistas.

Finalidade avaliar:

- aspectos críticos do serviço da operadora de saneamento
- abrangência do serviço de água e de esgoto;
- qualidade da do serviço;
- qualidade do atendimento ao público;
- atualização as redes de água e do Sistema como um todo;
- Investimentos feitos no município;
- Subsídio cruzado entre municípios;
- etc...

O caminho que o município quer seguir

- Finalidade discutir alternativas e modelos para o município;
- Discutir se vamos querer continuar, fazendo ajustes no PMSB;
- Se vamos descontinuar o serviço, se for tempestivo;

Modelo Institucional

- **Sociedade de Economia Mista**

mais agilidade

servidores não tem estabilidade

mais impostos

Não contribui para lei de responsabilidade fiscal

- **Autarquia, departamento**

Mais dependência de leis orçamentárias

Servidores tem estabilidade

Menos impostos

Contribui para a lei de responsabilidade fiscal

Atividades da Comissão

- Análise do Contrato vigente (contratos antigos apenas delegavam sem nenhuma obrigação);
- Obter planos e projetos par ao município vias legais e institucionais;
- Notificar a Operadora estadual;
- Visitar outras operadoras municipais

Atividades da Comissão

- A Comissão deve buscar todos os dados com experts nos temas, não apenas acreditar nos dados divulgados. Exemplo tarifa média, na AGERGS, no site www.snis.gov.br comparar a evolução dos indicadores ano a ano os dados exemplo 2010,2011,2012, 2013, vendo a sua lógica evolutiva;
- A Comissão deve buscar todos os dados com experts e com a AGERGS, não apenas acreditar nos dados divulgados. Exemplo tarifa média

Atividades da Comissão

- Saber quanto é arrecadado no município
- Buscar todos os aspectos críticos do serviço no município, tais como abrangência x lacunas, continuidade x intermitências, eficiência, atendimento da população, agilidade nas demandas de aprovação de projeto, etc...

Atividades da Comissão ou do Prefeito

- Escolher **equipe inicial** de um ou dois profissionais experientes para **planejar** a estrutura e a equipe para iniciar a operação para a cidade

Atividades da equipe interna

- Pesquisar e planejar a entrada de operação da estrutura municipal
- Prestar contas ao **Prefeito** e à **Comissão** mensalmente

Atividades da equipe interna

- Estar preparado para uma possível etapa judicial
- Neste caso o Município terá que demonstrar ao judiciário capacidade técnica, com equipe de operadores, técnicos, convênio com universidade, com ASSEMAE, com outras operadoras municipais.

Atividades da equipe interna

- Contatar possíveis empresas para fazer contratos emergenciais para iniciar a operação, com equipe de profissionais e operadores inclusive aposentados de outras operadoras que trabalharam no próprio sistema de abastecimento do município.

TITULARIDADE

- Grande parte dos municípios que concedem o serviço não sabem o que fazer com a titularidade
- Canoas está dando um exemplo: contratou um técnico experiente em saneamento que já foi gestor de um serviço municipal para fiscalizar o contrato, em suma para identificar como torná-lo mais eficiente.

TITULARIDADE

- Primeiro conhece mais o contrato, os indicadores do município, os indicadores da empresa, (Santa Maria está fazendo isto).
- Depois define o que quer que mude no Plano Municipal de Saneamento, e nas suas revisões.

CONTRATOS (DE PROGRAMA)

- Define metas ao longo do tempo de investimentos, de modernização, de tecnologia, de eficiência tarifária, discutindo com a equipe interna e a Comissão;
- Contratos menos dúbios, leoninos, mas muito claros;
- Prever quanto do sistema será amortizado com a tarifa;
- Avaliar sobre os bens recebidos de loteadores (empreendedores) – redes, reservatórios e outros equipamentos .

ENTE REGULADOR

- **IMPORTANTE:** A qualquer momento pode mudar o ente regulador, mesmo que o Contrato de Programa o defina.
- **CONTROLE SOCIAL** - Colegiado próprio que faz o acompanhamento do Plano.

PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

- ver questão de mananciais – Caxias do Sul dá um grande exemplo – avaliar alternativas;
- ver questão de abrangência das Áreas de Interesse Social;
- Discutir uma tarifa social e % da população beneficiada;

PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

- Discutir modernização da infraestrutura;
- Definir quantidade de investimentos anuais ou quadri-
anuais, em água em esgoto;
- Definir investimentos em renovação do sistema (redes antigas), ETA, automação total, automação da medição em parque das redes de água

Muito obrigado

Silvio Paulo Klein

sklein@comusa.rs.gov.br

(051)9725-4309

